

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

SECRETARIA EXECUTIVA

Venho através deste, Solicitar Autorização para comprar os seguintes componentes:

- 1 Microfone Phanton de mesa (TSI)
- 2 Microfone Lesson SM 58 de Mão
- 3 Setenta metros 70m de Cabos Balanceados (XL.R)
- 4 Pares de Conectores Cannon (XLR)

JUSTIFICATIVAS

Tendo em vista a melhoria nos serviços de Audío do Poder Legislativo, fez necessário as adequações técnica do mesmo.

ATENCIASMENTE

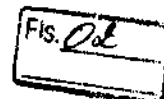
JOSE SANTANA DA SILVA

TÉCNICO DE SOM

PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger	
DATA	26 / 04 / 2021
HORAS	
ASSINATURA	

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

CNPJ : 01.619.854/0001-13



Page 1

Solicitação de Materiais / Serviços
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

Requisição	Responsável	Data
00032/21	DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA	04/05/2021

Descrição

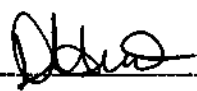
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SDOM

Poder	PODER LEGISLATIVO
Órgão	CAMARA MUNICIPAL
Setor Solicitante	SECRETARIA EXECUTIVA
Centro de Custo	9 SECRETARIA EXECUTIVA
Placa	

Observação

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE SOM PARA ESTA CASA DE LEIS PARA TER UMA BOA SONORIZAÇÃO AO PLENÁRIO DOS VEREADORES E PARA TODOS OS OUVINTES QUE POR VENTURA ESTIVEREM ASSISTINDO A SESSÃO PLENÁRIA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
Descrição Detalhada do Produto					Observação		
1	001.005.001	MICROFONE COM FIO SM 58 LESSON	UN	2	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA
2	001.005.002	MICROFONE DE MESA MMF 303 TSI	UN	1	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA
3	006.002.006	CONECTOR MACHO PARA MICROFONE	UN	4	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA
4	001.005.004	CONECTOR FEMEA XLR	UN	4	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA


SOLICITANTE

1 Despacho
Solicitado do Setor
Contabilidade
 Dotação Orçamentária
04/05/2021
Regulm

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER**

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01619854/0001-13

Exercício: 2021

Fis. 23

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 04/05/2021**

Página 1

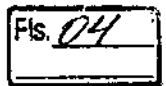
Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 01				CAMARA MUNICIPAL				
010101				CAMARA MUNICIPAL				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				
01 031 0001 1001 0000				OBRAS E INSTALAÇÕES				
001				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
0.1.00				001.001 Recursos Proprios do Municipio	0,00			15.000,00
					0,00			15.000,00
01 031 0001 1002 0000				AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
002				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
0.1.00				001.001 Recursos Proprios do Municipio	0,00			25.000,00
					0,00			25.000,00
01 031 0001 2001 0000				MANUTENÇÃO DA CAMARA				
003				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
0.1.00				001.001 Recursos Proprios do Municipio	0,00			25.000,00
					0,00			25.000,00
004				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.485.000,00	0,00	0,00	1.485.000,00
0.1.00				001.001 Recursos Proprios do Municipio	495.844,36			989.155,64
					0,00			989.155,64
005				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	184.000,00	0,00	0,00	184.000,00
0.1.00				001.001 Recursos Proprios do Municipio	76.828,35			107.171,65
					0,00			107.171,65
006				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
0.1.00				001.001 Recursos Proprios do Municipio	20.974,88			49.025,12
					0,00			49.025,12
007				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0.1.00				001.001 Recursos Proprios do Municipio	0,00			10.000,00
					0,00			10.000,00
008				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
0.1.00				001.001 Recursos Proprios do Municipio	9.203,50			25.796,50
					0,00			25.796,50
009				3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
0.1.00				001.001 Recursos Proprios do Municipio	2.000,00			38.000,00
					0,00			38.000,00
010				3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0.1.00				001.001 Recursos Proprios do Municipio	99.200,00			800,00
					0,00			800,00
011				3.3.90.40.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	76.400,00	0,00	0,00	76.400,00
0.1.00				001.001 Recursos Proprios do Municipio	39.240,40			37.159,60
					0,00			37.159,60
012				3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1.00				001.001 Recursos Proprios do Municipio	0,00			1.000,00
					0,00			1.000,00
013				3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	633.600,00	0,00	0,00	633.600,00
0.1.00				001.001 Recursos Proprios do Municipio	211.200,00			422.400,00
					0,00			422.400,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
					954.491,49			1.745.508,51
					0,00			1.745.508,51

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER**

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01619854/0001-13

Exercício: 2021

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 04/05/2021**

Página 2

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
TOTAL GERAL					2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
					954.491,49			1.745.508,51
					0,00			1.745.508,51

METAL gradiente
Instrumentos Musicais**METAL ELETRO LTDA**

CNPJ: 00.231.656/0001-15 INSC. ESTAD: 13.157.404-3

AV. TEN. CEL. DUARTE Nº 285 BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 78.015-500 CUIABA – MT E-MAIL:

vendas.metalgradiente@gmail.com**ORÇAMENTO**

ITEM	QUANT	PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	TOTAL
01	02	MICROFONE SM58 LESSON	R\$ 338,00	R\$ 286,00	R\$ 572,00
02	70 MT	CABO DE ÁUDIO SC20 SANTO ANGELO	R\$ 6,90	R\$ 5,15	R\$ 360,50
03	04	CONECTOR SANTO ANGELO XLR MACHO	R\$ 32,00	R\$ 25,50	R\$ 102,00
04	04	CONECTOR SANTO ANGELO XLR FEMEA	R\$ 32,00	R\$ 25,50	R\$ 102,00
05	01	MICROFONE MESA TSI 303	R\$ 957,00	R\$ 799,00	R\$ 799,00
TOTAL					R\$1.935,50

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 15 DIAS ÚTEIS OU ENQUANTO DURAR O ESTOQUE

FRETE POR CONTA DO CLIENTE.

FORMA DE PAGAMENTO : A VISTA

PRAZO DE ENTREGA ATÉ 20 DIAS APÓS FORNECIMENTO DA ORDEM DE COMPRA

FONE: (65) 3322-9230 OU (65) 3623-3151

CNPJ: 00 231 656/0001-15
Metal Eletro Ltda
Av. Ten. Cel. Duarte, nº 285 - Bairro Bandeirantes
CEP 78015-500
CUIABÁ MT

DATA: 04/05/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.231.656/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/1994
NOME EMPRESARIAL METAL ELETRO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METAL GRADIENTE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TENENTE CORONEL DUARTE	NÚMERO 285	COMPLEMENTO *****
CEP 78.015-285	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METAL ELETRO LTDA
CNPJ: 00.231.656/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:13:20 do dia 24/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2021.

Código de controle da certidão: **F70E.05D1.6510.6A7A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.231.656/0001-15**Razão Social:** METAL ELETRO LTDA ME**Endereço:** R TENENTE CORONEL DUARTE 285 / CENTRO / CUIABA / MT / 78015-285

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021**Certificação Número:** 2021042500444837701713

Informação obtida em 12/05/2021 12:25:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fls. 09

MEGASOM

GENTIL E ALVES LTDA.

Endereço: AV TEN CEL DUARTE

CNPJ: 05.899.831/0001-60 - IE: 132308126

Fone: (65) 3623-7700

Orc N° : 072895

Data Orçamento: 27/ 05 / 2021

Validade do Orçamento é de 5 Dias

Vendedor : 287 - JULIAN

Bsx Tecnologia (66) 3642-6790

Cliente : 1 - A VISTA

CNPJ / CPF:

End. : -

Cidade :

Fone:

Codigo	Descrição do Produto	Qtd	UN	Pr.Venda	Pr. Total
416030	Cabo SC20 áudio Sto Angelo	70,00	UN	7,00	490,00
379450	Conector XLR Fêmea	04,00	UN	34,00	136,00
526248	Conector XLR Macho	04,00	UN	34,00	136,00
787820	Microfone mesa TSI MMF303	01,00	UN	990,00	990,00
458591	Microfone com fio SM58 Lesson	02,00	UN	339,00	678,00

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.430,00

CNPJ: 05 899 831/0001-60
 INSC. EST.: 13.230.812-6
GENTIL & ALVES LTDA.
 Av. Tenente Coronel Duarte, Nº 416
 Centro
 CEP. 78.005-500
 TELEFONE: (65) 3623-7700
CUIABA - MT.

CUIABA, 27 DE MAIO DE 2021

IMPERIO DO SOM

Avenida Getúlio Vargas - Centro Sul, Cuiabá - MT
CEP: 78020-290 , Telefone: (65) 3631-1263

PEDIDO DE VENDA

ITEM	QTD	UN	PRODUTO	UNITARIO	TOTAL
01	02	PC	MICROFONE COM FIO SM58 LESSON	345,00	690,00
02	01	PC	MICROFONE DE MESA MMF303 TSI	985,00	985,00
03	70	MT	CABO SC 20 AUDIO STO ANGELO	6,99	489,30
04	04	PC	CONECTOR XLR FEMEA	33,50	134,00
05	04	PC	CONECTOR XLR MACHO	33,50	134,00
TOTAL RS					2.432,30

VALIDADE DO ORÇAMENTO 05 DIAS

RETIRADA NA LOJA, NÃO EFETUAMOS ENTREGA

CNPJ: 17 239 214/0002-07
IMPERIO COMÉRCIO DE PRODUTOS
MUSICAIS LTDA
Av. Getúlio Vargas, Nº 41
Esq. c/ Rua Antonio João
Centro - Norte
CEP: 78.005-870
CUIABÁ MT.

Vendas

CUIABÁ - MT 27/05/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE SOM PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER.

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT.

1 - OBJETO:

1-1 A aquisição de equipamentos e materias de som para esta casa de leis, é fazer uma boa sonorização para o plenário dos vereadores e também para todos os ouvintes que por ventura estiverem assistindo a sessão plenária.

2- DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

2-1 Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei 8.666/93 em seu inciso I do art. 24, e a Lei Municipal nº 1.170/GP/2018, devendo adotar preferencialmente o sistema de cotação de preços.

Art.24 - É dispensável a licitação:

I - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Ao desempenhar as atividades públicas o Gestor deve tomar por base a determinação legal, mormente os preceitos lógicos que norteiam a gerência dos bens públicos, pois a Administração Pública, no contexto dinâmico, dada a evolução dos padrões a serem adotado pelos Poderes submetidos a Carta Magna, especificamente ao *caput* do art 37, sendo a impessoalidade, a legalidade, a publicidade, a moralidade, além de outros, todos voltados para um bem maior que se tutela, que é o bem estar dos jurisdicionados.

Especificamente no que concerne ao Princípio da Eficiência, o município precisa estar preparado para gerir de forma precisa o patrimônio, recursos e as políticas públicas. Dentre as vertentes oriundas da aplicação deste princípio, pode-se mencionar a produtividade, exigência pertinente por qualquer cidadão aos órgãos públicos, mas para que a Administração Pública e precisamente o município, demonstre produtividade, é preciso que

haja aparato, suporte tanto em relação ao funcionalismo, quanto a estrutura física, não basta,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

portanto a divisão organizacional é fundamental, implementar esta organização. Esta obrigatoriedade, com certeza, busca a propiciar uma solução o sem a qual não se conseguiria arregimentar o melhor contratante para a Administração Publica, que hoje, no rol de seus princípios, inclui o da eficiencia, mormente em periodo em que se exige maior conhecimento técnico para o exercicio do mister e segurança dos atos administrativos.

3- DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO:	UNID	QUANTIDADE
	EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE SOM		
001	MICROFONE SM58 LESSON	UN	02
002	CABO DE AUDIO SC20 SANTO ANGELO	UN	70m
003	CONECTORSANTO ANGELO XLR MACHO	UN	04
004	CONECTOR SANTO ANGELO XLR FEMEA	UN	04
005	MICROFONE MESA TSI 303	UN	01

4 - DO LOCAL, PRAZOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Os materiais serão entregues de acordo com as especificações desse Termo de Referência, nas seguintes condições:

- A- No Almoxarifado da câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.
- B- No prazo imediato do dia corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.
- C- No horario das 08:00 hs as 12:00 hs em dias uteis de segunda a sexta –feira, telefone (65) 3341-1475.
- D- Os materiais e transporte e outros meios utilizados para a entrega do objeto, sera de inteira responsabilidade e onus da contratada.

5- DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES.

5-1 A fiscalização do obeto sera realizado por servidor (a) designado para tal finalidade, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93. Tal fiscalização nao exclui a responsabilidade da Contratada, inclusive perante 3º ou por qualquer irregularidade, não implicando em corresponsabilidade da Camara Municipal de Santo Antonio de Leverger.

5-2 Na hipotese da contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeitas as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

- a- Pelo atraso na entrega de matrerial em relação ao prazo estipulado, 1% do valor do material nao entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor do material.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

- b- Pela recusa da entrega ou apos o prazo de 10 dias, 10% do valor material.
- c- Pela demora ou na recusa em substituir o material rejeitado, do material rejeitado, apos o 5º dia da rejeição 10% do material rejeitado.
- d- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referencia e nao abrangidas acima, 1% do valor contratado para cada evento.

6 -DO PAGAMENTO

6-1 O Pagamento sera efetuado atraves da apresentação de Nota Fiscal, e após o Ateste, pelo servidor competente, o pagamento sera creditado em conta corrente através de Ordem bancaria, devendo para isso estar explicito o nome do banco, agencia e nº da conta corrente na qual sera efetivado o credito.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE E DA CONTRATAÇÃO

7-1 Para efetivação da dispensa da licitação a empresa escolhida devera estar em dia com as certidões:

- A - Certidão de Regularidade do FGTS;
- B- Certidão de Regularidade de INSS;

7-2 Apresentar também cartão de CNPJ, cédula de identidade e CPF do representante legais e cópia do cartão bancário.

7-3 Caso a contratante seja inscrita no MEI, devera apresentar além dos documentos acima citado, também, comprovante e situação cadastral do MEI.

7-4 Os documentos acima deverão ser apresentados antes da emissão da Nota de Empenho, mantendo as mesmas condições durante a vigência do contrato.

7 -5 Será Contratada a empresa que comprovar a regularidade, e ofertar com menor preço dos materiais a serem fornecidos.

7-6 A contratação será formalizada pela emissão da Nota de Empenho.

7 - 7 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipótese previstas na Lei 8.666/93, não cabendo a contratada direito a qualquer indenização.

8 - VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

8- 1 O preço praticado é de mercado constada nas pesquisas mercadológica, custará em media o valor global de R\$ 2.265,80 (Dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

8- 2 A dotação orçamentaria será solicitada pelo Presidente da Comissão de Licitação e anexada ao processo de prestação de Serviço.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

9- 1 Pelo exposto, propomos a contratação de serviços fotográficos e impressão digital da Câmara Municipal do Município Santo Antonio de Leverger-MT, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere às atividades precípuas, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado, dessa forma, se reconhecida à dispensa, seja submetida à autoridade superior, para a devida ratificação.

Santo Antonio de Leverger 04 de Maio de 2021.

DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA
Secretária Executiva



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Fis. 16

PARECER JURÍDICO 03/2021

"Aquisição de serviços de manutenção de aparelhos de som para atender as necessidades da Câmara Municipal – proposta apresentada condizente com compra direta por dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, II, c/c art. 23, II, "a" da Lei 8.666/1993; Decreto Federal 9.412/2018"

RELATÓRIO

Em 04/05/2021 foi solicitada dotação orçamentária ao Setor de Contabilidade a fim de analisar viabilidade aquisição de aparelhos de som para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Após a apresentação pelo setor contábil da ficha de despesa, constatou-se disponibilidade no orçamento para aquisição de tais serviços, ante a necessidade demonstrada.

Aberto o processo de solicitação de orçamentos no comércio local, foram apresentados 03 (três) seguintes cotações:

1. METAL ELETRO LTDA, CNPJ Nº. 00.231.656/0001-15; Valor total: R\$ 1.935,50 (mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);
2. GENTIL E ALVES LTDA, CNPJ Nº. 05.899.831/0001-60, Valor total: R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais);
3. IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ Nº. 17.239.214/0002-07; Valor total: R\$ 2.432,30 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

Diante das propostas acima apresentadas, a mais vantajosa, ou seja, de menor valor,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Fls. 17

foi a da empresa METAL ELETRO LTDA, CNPJ Nº. 00.231.656/0001-15, no valor de R\$ 1.935,50 (mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Após o procedimento inicial, a Secretaria Executiva elaborou um termo de referência com a devida exposição de motivos. O documento traz a justificativa da dispensa de licitação em que se enquadra o artigo 24, II da Lei 8.666/1993, explanando que por se tratar de serviços de pequeno valor o sistema preferencialmente adotado é o de cotação de preços. Ainda, estipula prazo para realização dos serviços e condições de pagamentos, expondo, por fim, os documentos necessários para regularidade da contratação.

É o relatório.

PARECER JURÍDICO

Trata-se o presente de análise jurídica quanto a aquisição de aparelho de som, realizada através da cotação de preços, sendo dispensada a licitação em conformidade com o que prevê a Lei 8.666/1993, em seu artigo 24, II:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O citado artigo permite a dispensa de licitação quando o valor do serviço ou da compra for em valor até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93. Vejamos:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Fis. 18

anterior

- a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
(...)

Contudo, tais valores foram alterados pelo Decreto Federal nº. 9.412/2018:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

(original sem grifo)

Sendo assim, o valor da modalidade convite para aquisição de serviços foi atualizado para R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), permitindo assim que compras diretas sejam realizadas obedecendo o limite de 10% (dez por cento), ou seja, R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), razão pela qual reforça-se a dispensa da licitação.

Com a dispensa autorizada pela Lei, em observância ao valor de pequena monta, o meio mais adequado é o sistema de cotação de preços, visando assim a observância dos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Fis. 19

seguintes princípios da administração pública: moralidade, isonomia e eficiência.

Cabe ao Controle Interno da Câmara Municipal a análise quanto a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e operacional, conforme preceitua o princípio da Simetria Constitucional e Constituição Federal, no seguinte artigo:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Da mesma forma prevê a Constituição do Estado de Mato Grosso:

Art. 46 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da Administração Pública direta e indireta, quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.
(Original sem grifo)

A aquisição em tela, portanto, obedece aos valores previstos da legislação federal para a aplicação da dispensa de licitação. Contudo, conforme fundamentação acima, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e operacional deve ser observada pela Auditoria de Controle Interno deste Órgão.

Nesse diapasão, em todas os casos, recomenda-se que o Controle Interno observe os requisitos da Lei 8.666/93, para que o procedimento não incorra em fracionamento de despesa, in verbis:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Fis. 20

Art. 23 (...)

§ 5º. É vedada a utilização da modalidade "convite" ou "tomada de preços", conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de "tomada de preços" ou "concorrência", respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço.

O TCU já manifestou contrário a essa prática, afirmando:

"Com efeito, a frequência da utilização da modalidade convite para a compra de material médico-hospitalar, indicada pelo Controle Interno, configura o fracionamento da despesa e a fuga da correta modalidade licitatória, contrariando dispositivos da Lei 8.666/1993, que vedam a utilização dessa modalidade para aquisições que possam ser efetuadas conjuntamente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso da tomada de preços. (Acórdão 1208/2008, 1ª Câmara, Relator Ministro Guilherme Palmeira).

Por outro lado, o parcelamento do objeto é possível desde que ele seja divisível e não haja prejuízo para a totalidade da licitação. Nessa situação, há a necessidade do Auditor Interno verificar a viabilidade técnica do projeto, bem como avaliar se o parcelamento representa uma vantagem para a Administração.

O TCU nesse caso tem posicionamento favorável, conforme o seguinte:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Fis. 91

"O §1º do artigo 23 da Lei 8.666/1993 estabelece a possibilidade de a Administração fracionar o objeto em lotes ou parcelas desde que haja viabilidade técnica e econômica. Nos termos do §2º, o fracionamento da contratação produz a necessidade de realização de diversas licitações. O fundamento do parcelamento é, em última instância, a ampliação da competitividade que só será concretizada pela abertura de diferentes licitações. Destarte, justifica-se a exigência legal de que se realize licitação distinta para cada lote do serviço total almejado. (Acórdão 2393/2006, Plenário, rel. Min. Benjamin Zymler).

Observando assim, o posicionamento do TCU, consoante o que determina a Lei 8.666/93 no artigo 23, §1º, as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, precedendo-se à licitação com visitas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Frisa-se que esta análise deve ser feita pelo responsável do Controle Interno.

Pelo exposto, o parecer é pela compra direta, sendo dispensável o processo licitatório, em razão do preenchimento dos requisitos dispostos no artigo 23, II, "a" da Lei 8.666/93. Frisa-se a necessidade do Controle Interno da Câmara Municipal sempre realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, e, principalmente operacional, nos moldes estabelecidos pelos entendimentos consolidados do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para que também seja analisada toda a viabilidade do procedimento.

Por fim, registra-se que o exame realizado neste parecer, restringe-se tão somente aos aspectos jurídicos acerca da possibilidade ou não da contratação, bem como a legalidade do processo, estando excluídos quaisquer pontos de caráter técnico-contábil, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria Jurídica.

Ressalta-se ainda que a análise em tela toma por base os documentos constantes nos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Fis. 22

autos, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade das informações e documentos da administração pública.

Esse esclarecimento final é necessário porque o parecer jurídico, conforme orientação da melhor doutrina e jurisprudência, é ato de natureza meramente opinativa não vinculante, cabendo aos parlamentares tomar a decisão que lhe parecer mais oportuna e conveniente na discricionariedade dos seus votos.

S.M.J., este é o parecer.

Santo Antônio do Leverger, 01 de Julho de 2021.

**AMANDA BARBARA
DE OLIVEIRA SODRE
PIONA:01689661151**

Assinado de forma digital por AMANDA BARBARA
DE OLIVEIRA SODRE PIONA:01689661151
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=presencial, ou=03986163000183,
cn=AMANDA BARBARA DE OLIVEIRA SODRE
PIONA:01689661151
Dados: 2021.07.01 10:19:30 -04'00'

**AMANDA BÁRBARA DE OLIVEIRA SODRÉ PIONA
OAB/MT 13.333**

RECEBEMOS DE METAL ELETRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

2ª VIA CLIENTE

NF-e
N. 000.012.986
SÉRIE 001



METAL ELETRO LTDA

AV. TEN. CEL. DUARTE, 285 CENTRO

Cuiabá MT

CEP: 78015500

FONE: 6533229230

metalgradiente@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N. 000.012.986
SÉRIE 001
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

5121.0700.2316.5600.0115.5500.1000.0129.8615.7792.5090

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA NF-e

151210042249319 05/07/2021 12:13:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

131574043

INSC. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

00231656000115

DADOS DO DESTINATÁRIO/REMETENTE

CODIGO NOME/RAZÃO SOCIAL

00560 CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

CNPJ/CPF

01619854000113

DATA DE EMISSÃO

05/07/2021

AV SANTO ANTONIO 367

BAIRRO

CENTRO

CEP

78180000

MUNICIPIO
SANTO ANTONIO DO LEVERGER

FONE/FAX

6533411475

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.935,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								TOTAL DA NOTA	1.935,50

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	DESTINATÁRIO	FRETE POR CONTA	CODIGO ANT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
		1				
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0	0	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM-SH	CBT	CFOP	UN	QUANT	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	ALQ. ICMS
0640	MIC. LESON SM-58B CHAMP, LESON	85181090	103	5102	PC	2,00	286,00	572,00	0	0	0
0294	CONECTOR XLR FEMEA LINHA 3 POLOS MOD L3FNN01, STO ANGEL	85369090	103	5102	PC	4,00	25,50	102,00	0	0	0
0290	CONECTOR XLR MACHO LINHA 3 POLOS MOD L3MNN01, STO	85369090	103	5102	PC	4,00	25,50	102,00	0	0	0
0041	MICROFONE DE MESA TSI MMF303, TSI	85181090	103	5102	PC	1,00	799,00	799,00	0	0	0
93571	CABO EM ROLO DE MIC 6,20MM SC20 PRETO, STO ANGELO	85444900	103	5102	MT	70,00	5,15	360,50	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0	0	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ref. Orçamento N. 010166 PRODUTOS RETIRADOS EM LOJA. PAGAMENTO A SER REALIZADO EM PARCELA ÚNICA VIA PIX CHAVE CNPJ: 00.231.656/0001-15 OU TED BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG. 0046-9 CC: 62.229-X METAL ELETRO LTDA - SIMPLES NACIONAL - Trib aprox R\$ 174,20 PROCON AV. HIST. RUBENS DE MEDONCA, N. 917, BAIRRO: ARAES, FONE 151

RONALDI

[RESERVADO AO FISCO]

2ª VIA CLIENTE

NÃO PODE SER USADA PARA RETIRADA DE MERCADORIAS

PG. A VISTA: DINHEIRO VALOR R\$ 1.935,50

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

Atesto para os devidos fins que recebi o material e/ou serviço prestado.

Em 05/07/2021

Assinatura

Fls.

RECEBEMOS DE METAL ELETRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000.012.986 SÉRIE 001									
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	2ª VIA CLIENTE									
 METAL ELETRO LTDA AV. TEN. CEL. DUARTE, 285 CENTRO Cuiabá MT CEP: 78015500 FONE: 6533229230 metalgradiente@gmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 N. 000.012.986 SÉRIE 001 FOLHA: 1/1									
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		CHAVE DE ACESSO 5121.0700.2316.5600.0115.5500.1000.0129.8615.7792.5090									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 131574043		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora									
RSC SUBST. TRIBUTÁRIO 00231656000115		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA NF-e 151210042249319 05/07/2021 12:13:23									
DADOS DO DESTINATÁRIO/REMETENTE											
CÓDIGO 00560		NOME RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER									
ENDEREÇO AV SANTO ANTONIO 367		CNPJ/CPF 01619854000113									
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO LEVERGER		CEP 78180000									
FONE/FAX 6533411475		DATA DE EMISSÃO 05/07/2021									
UF MT		DATA DA ENTRADA									
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DA SAÍDA									
FATURA											
CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00									
BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00									
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.935,50									
VALOR DO SEGURO 0,00		TOTAL DA NOTA 1.935,50									
DESCONTO 0,00											
OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00											
VALOR DO IPI 0,00											
TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA Destinatário 1									
ENDEREÇO		CÓDIGO ANTY									
MUNICÍPIO		PLACA DO VEÍCULO									
QUANTIDADE		UF									
ESPÉCIE		CNPJ/CPF									
MARCA		INSCRIÇÃO ESTADUAL									
NUMERAÇÃO		UF									
PESO BRUTO 0		PESO LÍQUIDO 0									
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS											
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM-SH	CST	CFOP	UN	QUANT	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	ALQ. ICMS
0640	MIC. LESON SM-58B CHAMP, LESON	85181090	103	5102	PC	2,00	286,00	572,00	0	0	0
0294	CONECTOR XLR FEMEA LINHA 3 POLOS MOD L3FNN01, STO ANGEL	85369090	103	5102	PC	4,00	25,50	102,00	0	0	0
0290	CONECTOR XLR MACHO LINHA 3 POLOS MOD L3MNN01, STO	85369090	103	5102	PC	4,00	25,50	102,00	0	0	0
0041	MICROFONE DE MESA TSI MMF303, TSI	85181090	103	5102	PC	1,00	799,00	799,00	0	0	0
93571	CABO EM ROLO DE MIC 0,20MM SC20 PRETO, STO ANGELO	85444900	103	5102	MT	70,00	5,15	360,50	0	0	0
CÁLCULO DO ISSQN											
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0		VALOR DO ISSQN 0,00					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				RONALDI [RESERVADO AO FISCO]							
Ref. Orçamento N.010166 PRODUTOS RETIRADOS EM LOJA, PAGAMENTO A SER REALIZADO EM PARCELA ÚNICA VIA PIX CHAVE CNPJ: 00.231.656/0001-15 OU TED BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.0046-9 CC:62.229-X METAL ELETRO LTDA - SIMPLES NACIONAL - Trib aprox R\$ 174,20 PROCON AV.HIST. RUBENS DE MEDONCA, N917, BAIRRO: ARAES, FONE 151				2ª VIA CLIENTE NÃO PODE SER USADA PARA RETIRADA DE MERCADORIAS							
PG.A VISTA: DINHEIRO VALOR R\$1.935,50											



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

01619854/0001-13

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

NOTA EMPENHO		Numero	145	Processo:	
Ficha	8	Data	05/07/2021	Requi	Venci 05/07/2021
Licitação		DISPENSA (ART. 24)	Nº	Doc	NOTA FISCAL Nº
Fornecedor		METAL ELETRO LTDA		00.231.656/0001-15	Cod 356
Endereço		AV. TENENTE CORONEL DUARTE 285		CUIABA	78015-500

Recurso/Aplicação

00 Recursos Ordinários
1 Recursos do Exercício Corrente
0 Recursos não destinados à contrapartida
001 Ordinário
001 Recursos Proprios do Municipio

Material/Serviço

valor empenhado referente a aquisição de material de consumo, cabos, microfone e conectores de audio, para atender as necessidades desta camara municipal.

OR - Ordinário PODER LEGISLATIVO
01 01 01 CAMARA MUNICIPAL
01 MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
3.3.90.30.29 MANUTENÇÃO DA CAMARA
01.031.0001.2001.0000

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
35.000,00	9.203,50	1.935,50	23.861,00

1.935,50 um mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos *****

Autorizado

05/07/2021

Romulo Q. Neves

ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
PRESIDENTE

Contabilizado

05/07/2021

Diego Felipe

DIEGO FILIPE SOUZA DE SA
CONTADOR - CRC: 017116/MT

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA,

Data 05/07/2021

Ordem de Pagamento

Data 05/07/2021

Despesa Paga. 05/07/2021

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: 1.935,50
Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: _____

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

__/__/__

Nome:

CGC/CPF:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01619854/0001-13

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

145 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 8	DATA: 05/07/2021	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	---	----------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA (ART. 24)	DOCUMENTO: NOTA FISCAL Nº	VENCIMENTO: 05/07/2021
-------------------------------	---------------------------	------------------------

NOME: METAL ELETRO LTDA	00.231.656/0001-15	CÓDIGO: 356
ENDEREÇO: AV. TENENTE CORONEL DUARTE 285	CUIABA	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não destinados à contrapartida 1 Recursos do Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Município	valor empenhado referente a aquisição de material de consumo, cabos, microfone e conectores de audio, para atender as necessidades desta camara municipal.	Liquido 1.935,50 Desconto 0,00

OR	SOMA	1.935,50
----	------	----------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.30.29 01.031.0001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO DA CAMARA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.935,50	1.935,50	1.935,50	0,00

VALOR A SER PAGO R\$um mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos *****

DESCONTOS

	TOTAL DE DESCONTOS
	0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 05/07/2021

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

ORDEM DE PAGAMENTO, PAGUE-SE:

DATA

VISTO

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

NOME:
CNPJ/CPF:

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01619854/0001-13

Exercício: 2021

ORDEN DE PAGAMENTO

Page 2

ORDEN DE PAGAMENTO 00221

DATA: 05/07/2021

VENCTO:05/07/2021

PAGTO:05/07/2021

Credor.: METAL ELETRO LTDA

CNPJ: 00.231.656/0001-15 Cod: 356

Endereço: AV. TENENTE CORONEL DUARTE 285

Cidade.: CUIABA

CEP: 78015-500

Discriminação...:

valor empenhado referente a aquisição de material de consumo, cabos, microfone e conectores de audio, para atender as necessidades desta camara municipal.

Valor **1.935,50**

(um mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) * * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 1.935,50**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
145 / 1	OR 010101	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.30.00	R\$ 1.935,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.935,50
TOTAL				R\$ 1.935,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.935,50

Despesa Líquida: **R\$ 1.935,50**

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ____/____/____

Romulo Q. Neves
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	49110		1.935,50
TOTAL . . .			R\$ 1.935,50

Despesa paga em 05/07/2021 Com os recursos acima discriminados

BENEDITO JORCY DE ARRUDA COSTA
GERENTE FINANCEIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

____/____/____

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____